

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	204.000,01	124.080,20			79.919,81
Alienação de Bens Móveis	34.000,01	42.135,48			-8.135,47
Alienação de Bens Imóveis	170.000,00	81.944,72			88.055,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)			(e)		(f)	(g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	217.879,18	50.249,22	50.249,22	50.249,22	0,00	159.918,23	167.629,96
DESPESAS DE CAPITAL	217.879,18	50.249,22	50.249,22	50.249,22	0,00	159.918,23	167.629,96
Investimentos	217.879,18	50.249,22	50.249,22	50.249,22	0,00	159.918,23	167.629,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016	2017			SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + II f))			(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	463.975,85	-86.087,25			377.888,60

FONTE: Sistema e-Pública (1479-7819-791). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 24/07/2017 e hora de emissão: 09:24.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO RABUSKEPREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA**SIMONE RABUSKE OLIVO**Contadora
CRC/SC 031218/O-9